

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, no formato 20L, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Atender as solicitações oriundas das diversas unidades administrativas desta SMDUE, tanto do nível central quanto do descentralizado.

3 - DOS MATERIAIS:

3.1 – A descrição e a quantidade de cada tipo de material seguem em anexo.

4- CONDIÇÕES :

4.1- A entrega do material deverá ser efetuada na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDUE, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Edifício Principal – sala 1008 - 10º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, de 10:00 às 15:00 hrs.

4.2- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional. Além disso, os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a dano no transporte e/ou entrega.

4.3- Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o material deverá ser trocado por outro em perfeitas condições, após comunicado da SMDUE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5- DO TIPO DE CONTRATAÇÃO:

5.1 – Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do objeto, cujo cumprimento e responsabilidade lhe caberão, exclusivamente.

6.2- Deverão estar inclusos, no valor total ofertado, todos os tributos e despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre os produtos, inclusive frete, seguro e transporte.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- Para efeito de pagamento, prevalece o menor preço obtido no procedimento licitatório ou sua dispensa, observando-se a regular liquidação de despesa.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Requerimento, Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestados por no mínimo 02 (dois) servidores designados pela SMDUE. Conforme Resolução SMF nº 2.975, o prazo para pagamento é 3 (três) dias úteis, contados após a data de entrada da liquidação na Subsecretaria de Tesouro Municipal, através de crédito em conta bancária da contratada.

7.3- O preço dos itens será fixo e irrevogável.

8- DA FISCALIZAÇÃO:

8.1- A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material comprado caberão aos funcionários designados pela SMDUE.

9- DA ENTREGA

9.1- A entrega deverá ser feita em parcelas e ajustada previamente com os funcionários responsáveis pelo almoxarifado da SMDUE, através dos telefones 2273-9793 ou 2976-2660, ou pelo e-mail smdeis.cil@gmail.com, para definição das datas e quantitativos a serem entregues, de acordo com a capacidade disponível de armazenamento no estoque da unidade administrativa.

9.2 – Não serão aceitas entregas feitas sem a prévia comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE.

9.3 – A primeira entrega deverá ser realizada **em até 10 (dez) dias úteis** após o envio do empenho pela Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações e comunicação solicitando o envio do item pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDUE.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da contratação, a CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar sanções previstas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ANEXO I

ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L				
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM VASILHAME	GARRAFÃO	30
2	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS SEM VASILHAME	GARRAFÃO	890